



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Gabinete do Vereador Hélio Carlos, 23 de dezembro de 2015

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 744/2015**, de autoria do Poder Executivo, que **DESCARACTERIZA ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO PITANGUEIRAS, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PERMUTAR IMÓVEL COM O SENHOR JOÃO ABRILINO RIOS VIEIRA, CPF N. 148.378.386-34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei tem como finalidade a permuta de área entre o Município de Pouso Alegre e o Senhor João Abrilino Rios Vieira, um dos proprietários do Loteamento Pitangueiras.

O Art. 39 da Lei Orgânica Municipal estabelece a competência fundamental da Câmara para legislar sobre todas as matérias de interesse e que competem ao Município.

O Departamento jurídico desta casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto de Lei em estudo, seguido integralmente por esta Comissão.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer, cujos termos estão devidamente assentados.


CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 744/2015.


Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:


Vereador Ayrton Zorzi
Presidente


Vereador Mauricio Tutty
Secretário